



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
111ª COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BÉLICO
(1ª Cia Esp Mnt/1944)**

ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, 1506 – MAGALHÃES BASTOS – RIO DE JANEIRO (RJ) –

CEP 21735-035

– E-mail: salc111ciaapmb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026

1. OBJETO

A presente licitação, na modalidade de Dispensa de Licitação, tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de suprimento e insumos de manutenção preventiva de armamento, incluindo os insumos solicitados.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o desempenho dos armamentos das Organizações Militares diretamente subordinadas à 1ª Região Militar. A rede de armamentos militares existente apresenta necessidade de manutenção recorrente, demandando serviços técnicos especializados para assegurar sua integridade e desempenho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços incluem:

Desengripante

Galão de Querosene 5L

Alicate de Corte

Flanela Branca c/10 cada

Flanela Laranja c/10 cada

Martelo 300gr

Martelo 200gr

Martelo 100gr
Alicate Universal

4. QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESENGRIPANTE	Unidade	240	R\$ 21,10	R\$ 5.064,00
2	GALÃO DE QUEROSENE 5L	Unidade	40	R\$ 126,40	R\$ 5.056,00
3	ALICATE DE CORTE	Unidade	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
4	FLANELA BRANCA C/10 CADA	Unidade	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
5	FLANELA LARANJA C/10 CADA	Unidade	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
6	MARTELO 300GR	Unidade	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
7	MARTELO 200GR	Unidade	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
8	MARTELO 100GR	Unidade	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
9	ALICATE UNIVERSAL	Unidade	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
	TOTAL				R\$ 22.949,00

5. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresas especializadas com materias disponíveis para suprimento e insumos de armamento;
- Apresentação de ART e certificados técnicos dos profissionais executores;
- Atendimento em até 48h após solicitação da contratante;
- Entrega de relatório técnico após cada intervenção.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ocorrer em locais adequados para tal atividade, no prazo de até 30 dias após o recebimento da nota de empenho. O aceite se dará mediante vistoria técnica e relatório de conformidade aprovado pelo fiscal do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Contratante:

- Solicitar e acompanhar os serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as normas estabelecidas.

Contratada:

- Prestar os serviços conforme especificado;
- Apresentar documentação e relatórios técnicos;
- Manter condições de habilitação durante o contrato.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e do relatório técnico, mediante atesto do fiscal do contrato.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

Valor estimado da contratação: R\$ 22.949,00

Rio de Janeiro/RJ – 09 de Abril de 2026.

AGNALDO **MESSIAS** QUINTINO JUNIOR – 2º TEN
Chefe do Setor de Requisição